

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 817, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, o Edital de Retificação nº 067/2023, e o Edital de Convocação nº 131/2024,

### R E S O L V E

**Art. 1º - PRORROGAR** por 12 (doze) meses, no período de 08 de novembro de 2025 a 07 de novembro de 2026, a nomeação da servidora **MARCIA TEREZINHA POSSAMAI AJARDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.587.867-9 SSP/PR e CPF nº 079.481.219-86, nomeada através da Portaria nº 747 do dia 08 de novembro de 2025, para exercer a função de PROFESSOR – 20 HORAS - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal